

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

42ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG

Autor: NEIDE GONÇALVES BARROSO DA SILVA

Réu: FIDELYS SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Processo no: 00010061-50.2023.503.0180

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024, **procedi** à constrição judicial do imóvel abaixo discriminado, para garantia da execução principal, juros de mora, atualização monetária e custas processuais contra o destinatário (executado), **FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, no valor de **R\$ 46.723,16**, atualizado até 31/072023:

- Imóvel constituído pelo **lote 09 (nove), da quadra 05 (cinco), do bairro Jardim da Cidade/Betim**, com área aproximada de 371 m2 (metros quadrados), limites e confrontações de acordo com planta respectiva aprovada, situado na **Av. Teotônio Parreiras Coelho, s/n, bairro Jardim da Cidade/Betim, matrícula 105.377**, de 22 de dezembro de 1995, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Betim. Avaliado por R\$ 400.000,00 (**Quatrocentos Mil Reais**).

Pelo exposto, feita a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que ratifico e devolvo à origem, no aguardo de possíveis novas determinações. Betim, 28 de junho de 2024.
José Eustáquio de Almeida - Oficial de Justiça Avaliador Federal. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Assinado eletronicamente por: JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA - Juntado em: 28/06/2024 14:01:51 - d86f117
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24062814011609600000195533388?instancia=1>
Número do processo: 0010061-50.2023.5.03.0180
Número do documento: 24062814011609600000195533388